

**BOLETIM Nº 005 DE 1978**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**17 de janeiro de 1978 - (TERÇA-FEIRA)**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 05**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE - **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

**1- FÉRIAS - REINÍCIO**

Esta Presidência, reinicia suas férias interrompidas em 09/01/78, a partir de 18/01/78.

**2 - PROMOÇÃO A PROFESSOR TITULAR**

- a) Em Portaria nº 029 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, MARIO TELLES. (Processos nºs. 1447/76 e 47/78).
- b) Em Portaria nº 030 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, EMMANUEL ADOLPHO PINHEIRO HASSELMANN. (Proc. Nº 1294/77)
- c) Em Portaria nº 031 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, DÉA SANTOS DE ARAUJO COUTINHO AMADEO. (Proc. Nº 1294/77)
- d) Em Portaria nº 032 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, NOLKA NASCIMENTO DE FREITAS, (Proc. Nº 1294/77).
- e) Em Portaria nº 033 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, IBANY DA CUNHA RIBEIRO. (Proc. nº 1294/77).
- f) Em Portaria nº 034 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, XAVIER PLACER (Proc. nº 1294/77).
- g) Em Portaria nº 035 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, ZILDA GALHARDO DE ARAUJO (Proc. nº 1294/77).
- h) Em Portaria nº 036 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, WILSON DE ALMEIDA LOUSADA. (Proc. nº 1294/77).
- i) Em Portaria nº 037 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, ANTONIO CAETANO DIAS. (Proc. nº 1294/77).
- j) Em Portaria nº 038 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS (Proc. nº 368/77).
- k) Em Portaria nº 039 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, ANTONIO GIARDULLI (Proc. nº 741/77).
- l) Em Portaria nº 040 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, NISIO MARCONDES FONSECA (Proc. nº 1068/77).
- m) Em Portaria nº 041 de 16 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, WALDEMAR KISCHINHEVSKY. (Proc. nº 807/77).
- n) Em Portaria nº 042 de 17 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Titular, a partir de 01 de fevereiro de 1978, JOSÉ GASPAS NUNES GOUVEIA (Proc. nº 1042/77).

**3 - PROMOÇÃO A PROFESSOR ADJUNTO**

Em Portaria nº 045 de 17 de janeiro de 1978, promovi à categoria de Professor Adjunto, a partir de 01 de fevereiro de 1978, THEREZINHA DE JESUZ MATTOS (Proc. nº 285/76).

**4 - LICENÇA REMUNERADA**

Em Portaria nº 028 de 16 de janeiro de 1978, concedi, licença remunerada por 24 (vinte e quatro meses), a partir de 01 de janeiro de 1978 a Auxiliar de Ensino, ANA MARIA DE SOUZA SCHETTINO, para fazer o curso de Mestrado em Anatomia Patológica, na Universidade Federal Fluminense. A Auxiliar de Ensino, deverá semestralmente apresentar relatório de seus trabalhos ao Chefe de Departamento de Microbiologia e Parasitologia. Na ausência da Auxiliar, sua vaga não será preenchida. (Proc. nº 1605/77).

**5 - CURSO - Curso de Aperfeiçoamento em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde.**

Autorizo ao Médico, MARCOS RODRIGUES LEÃO, a se deslocar para São Paulo, Capital, no período de 22/01/78 a 04/03/78 para cursar no Hospital das Clínicas, o Curso de Aperfeiçoamento em Administração Hospitalar e Sistemas de

Saúde. Concedo, ao referido Médico de acordo com o parágrafo 3º do art. 469 da CLT, a suplementação salarial de 75%, enquanto perdurar sua ausência da sede. (Proc. FEFIERJ nº 1663/77).

#### **6 - PRESIDÊNCIA DA FEFIERJ**

Passo nesta data a Presidência da FEFIERJ, ao professor GUILHERME DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, que a exercerá acumulativamente com a de Vice-Presidente de Ensino.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS (Sem Alteração)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE – **DISCIPLINA E JUSTIÇA** - (Sem Alteração)

5ª PARTE - **NOTICIÁRIO**

#### **7 - AGRADECIMENTO**

Esta Presidência recebeu do Sr. Ministro da Educação e Cultura o RETEMEC abaixo transcrito: "T/SEPAR 109/78 DE 11/01/78 AO AGRADECER A GENTILEZA DA REMESSA ALBUNS FOTOGRÁFICOS VG APROVEITO O ENSEJO PARA PARABENIZA LO ET FELICITA LO A EQUIPE DESSA FEDERAÇÃO PELO TRABALHO REALIZADO PT CDS SDS NEY BRAGA MINISTRO CULTURA"